

LEI Nº 3841/2021

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 106.325,79 (CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 106.325,79 (CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2001 – DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE

R\$ 25.900,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2001 – DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE

R\$ 78.925,79

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2001 – DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO

3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE

R\$ 1.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 106.325,79

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.002 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.608.0005.2004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO E CULTIVO PROTEGIDO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE

R\$ 106.325,79

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 106.325,79

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL